

## **ATO EXECUTIVO Nº 666**

**Altera dispositivo do Ato Executivo nº 563, de 9 de maio de 1973.**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. O artigo 4º, § 3º do Ato Executivo nº 563, de 9 de maio de 1973, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 3º. Os membros da Junta e o respectivo Secretário farão jus a uma gratificação por sessão a que comparecerem, até o máximo de cinco em cada mês, equivalente a 1 (um) salário-UEG”.

§ 1º. O mesmo dispositivo se aplica ao Conselho de Curadores.

§ 2º. Ficam ratificadas as tabelas anteriores que não atenderam ao dispositivo do artigo 4º, § 3º do Ato Executivo nº 563, de 9 de maio de 1973.

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 31 de outubro de 1974

Oscar Tenório  
Reitor